
DECRETO Nº 052/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O
REMANEJAMENTO DO PONTO
FACULTATIVO RELATIVO AO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 24.152, de 17 de outubro de 2025, do Governo do Estado do Piauí, antecipando o ponto facultativo em referência as comemorações ao dia do Servidor Público (28/10);

RESOLVE:

Art. 1º Fica REMANEJADO e DETERMINADO como ponto facultativo em alusão ao Dia do Servidor Público, o dia **27/10/2025 (segunda-feira)**, nos serviços vinculados à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, à exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º No dia 28/10/2025 haverá expediente normal em todos os órgãos municipais, em virtude da antecipação que trata o **art. 1º**.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 22 de outubro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI